

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 28 / 2023 - CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO

Pelo presente instrumento, decidem as partes aditar o Termo de Compromisso de Estágio celebrado em 23/11/2022, no qual figuram, como **Instituição de Ensino**, o IFTM — Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, como **concedente** a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.781/0001-09 e como **estagiário(a)** Guilherme Barbosa Rocha, estudante regularmente matriculado(a) no Curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, todos devidamente qualificados no instrumento ora aditado, em observância à Lei n.º 11.788/2008, nos seguintes termos:

I. Fica alterada a vigência do termo de compromisso de estágio passando de 23/11/2022 a 21/11/2023 para 23/11/2022 a 15/03/2024

Uberaba, 22 de novembro de 2023	
Diretor(a) do Campus	Representante do Colegiado do Curso
Responsável legal da Concedente	 Estagiário(a)

GUILHERME BARBOSA ROCHA ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME BARBOSA ROCHA, ALUNO DO IFTM, em 22/11/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO MACIEL PEREIRA COORDENADOR(A) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTÔNIO MACIEL PEREIRA, COORDENADOR(A) DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, em 22/11/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCELO PONCIANO DA SILVA DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO



Documento assinado eletronicamente por MARCELO PONCIANO DA SILVA, DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO, em 22/11/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador 8BB4ACC e o código CRC 73D600D8.

Referência: NUP: 23199.015104/2023-49 DOCS nº 0000544344